



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0042/2021, de 17 de março de 2021

Dispõe sobre a designação de Coordenador do projeto da Empresa Junior Automatique

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; das Resoluções nº 77, de 06.09.2016; da Resolução nº 88, de 05.09.2017; e da Portaria nº 4.658, de 19.12.2019; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o docente Orlando Leonardo Berenguel como responsável pela coordenação do projeto da Empresa Júnior Automatique Consultoria Jr. junto aos estudantes do câmpus.

Art. 2º - As competências do professor Coordenador do Projeto são as descritas no art. 20 da Resolução nº 77, de 06.09.2016, que aprova o regulamento de empresa júnior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º - O referido docente poderá dedicar até 8 horas semanais à coordenação, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 16.03.2022.

JOÃO ROBERTO MORO